



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 267/2019 – de 10 de Setembro de 2019

“Concede Licença Sem Vencimentos à Servidora que Menciona, no Período que Define”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.690/08, de 11.12.2008 alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da servidora, protocolado sob o nº. 4047, em 09.09.2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER**, a pedido, 02 (dois) anos de **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, no período a contar de **10 de Setembro de 2019 a 09 de Setembro de 2021**, sem ônus para o município, à Servidora **CREUZA APARECIDA DE ASSUNÇÃO BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 26.767 Série 588/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Durante o período de afastamento a servidora deverá contribuir para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em valor equivalente a sua remuneração para efeito de manutenção e percepção de benefícios previdenciários.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 10 de Setembro de 2019.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA, PUBLICADO EM

10 / 09 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos